## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

À COPPE,

Eu, Carlos Henrique Alexandrino, servidor do Quadro de Pessoal da UFVJM, matrícula SIAPE nº 0977617, chefe do setor acadêmico/administrativo Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET/ Secretaria das Coordenações de Curso, do Campus do Mucuri, venho requerer a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação, lotados nesta Unidade, conforme consta na alínea "a", inciso II, do Art. 16 da Resolução CONSU Nº. 16, DE 27 de setembro de 2018, haja vista que a jornada requerida atende aos requisitos para atendimento ao público por no mínimo 12 (doze) horas ininterruptas ou trabalho no período noturno, conforme previsto nos Decretos n.º 1590/1995 e 4.836/2003.

## 1. Horário de atendimento público:

Propõe-se que o horário de atendimento passe a ser de 12 (doze) horas ininterruptas, com início às 07 horas e encerramento às 19 horas.

### 2. Atendimento ao público:

A Secretaria das Coordenações dos Cursos de graduação ofertados pelo ICET consiste em uma divisão acadêmica/administrativa cujo público-alvo, diretamente atendido, é a comunidade externa (ex-alunos, familiares de alunos, representantes de empresas concedentes de estágio, etc) e interna (estudantes, docentes e coordenado es de curso).

A Secretaria das Coordenações disponibiliza atendimento aos docentes e discentes ligados aos 4 (quatro) cursos do ICET. Atualmente o Instituto conta com a lotação de 69 docentes e 848 (oitocentos e quarenta e oito) discentes matriculados, aproximadamente.

O Atendimento ao público é predominantemente de natureza presencial, conforme descrito nas atividades a seguir elencadas:

- Atendimento e apoio administrativas e acadêmicas;
- Atendimento administrativo a Direção do ICET e a sua Secretaria nas demandas acadêmicas;

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

A COPPE.

Eu. Carlos Henrique Alexandria o servidor do Quadro de Pessoal da UFVJM, matrícula SIAPE nº 0977617, chefe do setor acadêmico administrativo Insvituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET/ Secretaria das Coordenações de Curso, do Campus do Mucuri, venho requerer a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação, lotados nesta Unidade, conforme consta na alínea "a", inciso II, do Art. 16 da Resolução CONSU Nº, 16, DE 27 de setembro de 2018, haja vista que a jornada requerida atende aos requisitos para atendimento ao público por no mínimo 12 (doze) horas ininterruptas ou trabalho no período noturno, conforme previsto nos Decretos n.º 1500/1995 e 4.836/2003.

## 1. Horário de atendimento público:

Propõe-se que o horário de atendimento passe a ser de 12 (doze) horas ininterruptas, com início às 07 horas e encerramento às 19 horas.

## 2. Atendimento ao público:

A Secretaria das Coordenações dos Cursos de graduação ofertados pelo ICET consiste em uma divisão acadêmica/administrativa cujo público-alvo, diretamente atendido, é a comunidade externa (ex-alunos, familiares de alunos, representantes de empresas concedentes de estágio, etc.) e interna (estudantes, docentes e coordenadores de curso).

A Secretaria das Coordenações disponibiliza atendimento cos docentes e discentes ligados aos 4 (quatro) cursos do ICET. Atuatmente o Instituto conta com a lotação de 69 docentes e 848 (oftocentos e quarenta e oito) discentes matriculados, aproximadamente.

O Atendimento ao público é predominantemente de natureza presencial, conforme descrito nas atividades a seguir elencadas:

- Atendimento e apoio administrativo aos Coordenadores e Vice-Coordenadores de curso, nas demandas administrativas e acadêmicas:
- Atendimento administrativo à Direção do ICET e a soa Secretaria nas demandas acadêmicas;

0

- Atendimento e orientação aos discentes com relação a processos de Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório. Atividades Complementares, TCC e Monitoria, bem como o recebimento e encarainhamento das respectivas documentações.
- Atendimento aos discentes para realizar o ajuste pessoal de matrículas em disciplinas:
- Atendimento aos discentes, docentes e colaboradores para entrega de declarações e certificados diversos;
- Apoio administrativo às Comissões Internas das Coordenações e aos Colegiados de Curso;
- Protocolos diversos (requerimentos às coordenações e Colegiados, atestados médicos e outros).
- Atendimento à comunidade externa pa orientação acerca dos processos que envolvem às atividades ligadas aos cursos.

### 3. Justificativa:

Atualmente, a Secretaria das Coordenações interrompe seu funcionamento das 12 às 13 horas, e encerra suas atividades às 17 horas. O atual horário de funcionamento prejudica muito a qualidade do atendimento ao público, visto que no Instituto funcionam cursos diurnos, e que os discentes, em razão de seus inúmeros compromissos acadêmicos, ficam impossibilitados de resolver suas demandas apenas dentro deste horário. Ainda, fica limitado o acesso às dependências destinadas à Monitoria, cujo agendamento e controle das salas é realizado por esta Divisão. A ampliação do funcionamento para 12 horas ininterruptas significaria um aumento de 3 horas de atendimento, inclusive em horário de atmoço e após o encerramento das aulas.

A jornada em turnos contínuos de trabalho possibilitará benefícios para os usuários e para a Instituição, como a ampliação do horario de atendimento aos públicos internerio externo, bem como aumento da produtividade dos servidores.

The Managemento do Instituto do Changla - ICET (Engenharia a Tecnologia - ICET)

Lengunta do Hilliano de Milliano de Mill

Assinatura e/ou carimbo do solicitante

Assinatura dos Servidores Técnico-administrativos em	Educação.	lotados	neste	selor
Gianna Claudia de Castro Peis				
Gianna Claudia de Castro Pers	12			
Patricia Balder Gumanis Viviane Rinto Minds				
Coronic Director y to the				

Protocolo nº:\_\_\_\_\_(uso da COPPE)



#### ANEXO II

## FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO - RELATÓRIO

### À COPPE.

Segue o relatório contendo a descrição das atividades de trabalho a serem desenvolvidas pelos Servidores Técnico-administrativos em Educação, lotados no setor acadêmico/administrativo ICET/ Secretaria das Coordenações de Curso, do Campus do Mucuri.

As servidoras desta Divisão desempenham as seguintes atividades de trabalho:

- Atendimento direto e apoio administrativo nas demandas acadêmicas da Direção e das Coordenações do ICET;
- Atendimento direto e apoio administrativo aos Coordenadores e Vice-Coordenadores de curso;
- Apoio administrativo aos Colegiados de Curso;
- Atendimento direto aos discentes no recebimento de documentação processos de convênio, estágio, Atividades Complementares TCC;
- Atendimento aos discentes para realizar ajuste presencial de matrículas em disciplinas;
- Protocolos diversos (requerimentos à coordenação e Colegiado, atestados médicos);
- Atendimento aos discentes, docentes e colaboradores para entrega de declarações e certificados diversos:
- Processamento dos requerimentos de Aproveitamento de Estudos, cujas análises são realizadas pelos docentes dentro da secretaria (haja vista a complexidade de documentos e possibilidade de extravio);
- Agendamento e controle das salas de monitoria (empréstimo e devolução de chaves):
- Elaboração, recebimento e encaminhamento de correspondências oficiais:
- Emissão de Certificados:
- Gerenciamento dos arquivos rísicos e digitais das Coordenações dos Cursos do ICET;
- Assistência às Coordenações no lançamento de dados no Sistema e-campus;
- Atendimento à comunidade externa na orientação acerca dos processos que envolvem às atividades ligadas aos eursos.

Além das demandas citadas acima, que são executadas pelas quatro servidoras do setor, segue abaixo as demandas específicas da servidora ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais:

P

- Análise de normas e regulamentos retacionados ao processo educacional, elaborados no âmbito dos cursos do ICET, visando verificar a articulação dos mesmos com as regulamentações institucionais e legislações nacionais que tratam do tema,
- Apoio às coordenações dos cursos do ICET no processo de revisão e atualização dos seus Projetos Pedagógicos.

Cabe ressaltar que, caso ocorra a apresentação de demandas específicas destinadas à servidora ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais em horário que não coincida com o seu horário de trabalho, será dado recebimento às demandas pelas demais servidoras do setor, e encaminhado à referida servidora que, no dia útil seguinte, dará retorno aos interessados, sendo tais demandas atendidas dentro do prazo regulamentar estabelecido.

Destaca-se ainda que algumas demandas acadêmico-pedagógicas, como, por exemplo, orientações de estágios, monitorias e processos de Aproveitamento de Estudos, já vinham sendo executadas pelas Assistentes em Administração do setor, havendo a necessidade de o setor contar com um Técnico em Assuntos Educacionais para colaborar com tais demandas.

Teófilo Otoni, 06 de dezembro de 2018.

Or. Carlos Henrique Alexandrino Diretor do instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET METURE - Campus do Mucuri

Assinatura e/ou carimbo do solicitante

bel the self

(uso da COPPE) Protocolo nº: 012/2018

### ANEXO III

# FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PLANILHA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE É DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Listagem dos servidores que atuam no setor com os respectivos cargos.

		Horário de Trabalho			
Servidor	Cargo	Início	Término	Dias da Semana	
Dayene Duarte Melgaço	Assistente em Administração	07:00	13:00	Segunda a Sexta-feira	
Gianna Cláudia de Castro Reis	Assistente em Administração	13:00	19:00	Segunda a Sexta-feira	
Patricia Baldow Guimarães	Técnico em  Assuntos  Educacionais	07:00	13:00	Segunda a Sexta-feira	
Viviane Pinto Mendes	Assistente em Administração	12:00	18:00	Segunda a Sexta-feira	

ODC			
OBS:			
Assinatura dos Servi	dores Técnico-administr	rativos em Educa	ção, lotados neste seto
acadêmico/administrativ	/o:		
Dayene Duar	te Melgaco	<b>-</b>	
Ciama Pla	udia de Castro	o fen	
Ating Bolds	te Melgaco india de Castro ou Gumanis Mendra		
geamme suite	Mende		
arrome enve	) Journal		- «drino
			orique Alexante
Data: 09/11/2018		carlo	S Helmonologie Ice
	let H	All BY. DHE	S Henrique Alexandrino S Henrique Alexandrino S Henrique de Chacla, por do Instituto de Chacla, portario e Tecnologia - CET pontario e Tecnologia de Mucuri pontario e Cempus de Mucuri Lita
	Assinatura e/eu carin	bo da chefia imedia	ita
Protocolo nº:	tuso da (	COPPE)	

## FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Eu. Dayene Duarte Melgaço . ocupante do cargo . do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de . solicito a flexibilização de . do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de
Austrata em Administração . do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de
Vales do Jequitinhonha e Mucuri, SIAPE nº 2188504 , solicito a flexibilização de
jornada de trabalho, sem redução de vencimento, em conformidade com o disposto nos Decretos
nº 1.590/1995 e 4.836/2003, e de acordo com o estabelecido na Resolução CONSU Nº.10, de 18
de agosto de 2017, que trata da Flexibilização de Jornada de Trabalho. Desde já assumo o
compromisso de cumprir fielmente meu horário de trabalho, (conforme encontra-se em anexo),
que será publicado em local visível ao público, e de cumprir minhas atribuições de forma
colaborativa com os colegas do setor, de tai forma que seja possível o desenvolvimento mínimo de
12 (doze) horas diárias de trabalho e/ou trabalho no período noturno. Declaro estar ciente de que
somente serão computados para efeito de horas extras, para fins do banco de horas e compensação
de horas excedentes, períodos trabalhados que ultrapassem 08 (oito) horas diárias. Declaro
também estar ciente de que a flexibilização da jornada de trabalho poderá ser revogada, a qualquer
tempo por interesse da Administração Pública, não gerando direitos, conforme a legislação
vigente.

Teófilo Otoni, 05 de dezembro de 2018

Dayene Quarte 7 Melgaço
Assinatura do servidor

## FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR

A Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas

Assistente em Admenistração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Vales do Jequitinhonha e Mucuri. SIAPE nº 1898405 , solicito a flexibilização de jornada de trabalho, sem redução de vencimento, em conformidade com o disposto nos Decretos nº 1.590/1995 e 4.836/2003, e de acordo com o estabelecido na Resolução CONSU Nº.10, de 18 de agosto de 2017, que trata da Flexibilização de Jornada de Trabalho. Desde já assumo o compromisso de cumprir fielmente meu horario de trabalho, (conforme encontra-se em anexo), que será publicado em local visívei ao público, e de cumprir minhas atribuições de forma colaborativa com os colegas do setor, de tal forma que seja possível o desenvolvimento mínimo de 12 (doze) horas diárias de trabalho e/ou trabalho no período noturno. Declaro estar ciente de que somente serão computados para efeito de horas extras, para fins do banco de horas e compensação de horas excedentes, períodos trabalhados que ultrapassem 08 (oito) horas diárias. Declaro também estar ciente de que a flexibilização da jornada de trabalho poderá ser revogada, a qualquer tempo por interesse da Administração Pública, não gerando direitos, conforme a legislação vigente.

Teófilo Otoni, 05 de dezembro de 2018

Assinatura do servidor

## FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR

A Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas

Lu. Saturia Baldon Guimani. ocupante do cargo tucnico em dosuntes Colmacio de Pessoal da Universidade Federal de
Turnien um hourter lauracio de Quadro de Pessoal da Universidade Federal de
Vales do Jequitinhonha e Mucuri, SIAPE n° 14508/4 , solicito a flexibilização de
jornada de trabalho, sem redução de vencimento, em conformidade com o disposto nos Decretos
n 1.590/1995 e 4.836/2003, e de acordo com o estabelecido na Resolução CONSU Nº.10, de 18
de agosto de 2017, que trata da Flexibilização de Jornada de Trabalho. Desde já assumo o
compromisso de cumprir fielmente meu horário de trabalho, (conforme encontra-se em anexo).
que será publicado em local visível ao público, e de cumprir minhas atribuições de forma
colaborativa com os colegas do setor, de tal forma que seja possível o desenvolvimento mínimo de
12 (doze) horas diárias de trabalho e/ou trabalho no período noturno. Declaro estar ciente de que
somente serão computados para efeito de horas extras, para fins do banco de horas e compensação
de horas excedentes, períodos trabalhados que ultrapassem 08 (oito) horas diárias. Declaro
também estar ciente de que a flexibilização da jornada de trabalho poderá ser revogada, a qualquer
tempo por interesse da Administração Pública, não gerando direitos, conforme a legislação
vigente.

Teófilo Otoni, 05 de dezembro de 2018

Lamon Calowy &

## FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

U. VIVIANE PINTO MENDES . ocupante do cargo
MSSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO. do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de
vales do Jequitinhonha e Mucuri, SIAPE nº 2122845 , solicito a flexibilização de
ornada de trabalho, sem redução de vencimento, em conformidade com o disposto nos Decretos
1 1.590/1995 e 4.836/2003, e de acordo com o estabelecido na Resolução CONSU Nº.10, de 18
de agosto de 2017, que trata da Flexibilização de Jornada de Trabalho. Desde já assumo o
compromisso de cumprir fielmente meu horário de trabalho, (conforme encontra-se em anexo).
que será publicado em local visível ao público, e de cumprir minhas atribuições de forma
colaborativa com os colegas do setor, de tal forma que seja possível o desenvolvimento mínimo de
12 (doze) horas diárias de trabalho e/ou trabalho no período noturno. Declaro estar ciente de que
somente serão computados para efeito de horas extras, para fins do banco de horas e compensação
de horas excedentes, períodos trabalhados que ultrapassem 08 (oito) horas diárias. Declaro
também estar ciente de que a flexibilização da jornada de trabalho poderá ser revogada, a qualquer
tempo por interesse da Administração Pública, não gerando direitos, conforme a legislação
vigente.

Teófilo Otoni, 05 de dezembro de 2018

Assinatura do servidor

## FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARECER DA COPPE

A Comissão Permanente de Acompanhamento e Apoio à Estruturação da Prestação de Serviços Técnico-administrativos – COPPE – do Campus do Mucuri da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri atribui o seguinte parecer à solicitação nº 012/2018 (Secretaria dos Cursos/ICET).

PARECER:			
(X) Deferido			
( ) Pendente p	or motivo(s):		
( ) Indeferido	por motivo(s):		

Teófilo Otoni, 18 de Janeiro de 2019

Presidente da COPPE - Campus do Mucuri

De ee bido er ision